

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2022 8254549-9

Inicial Individual**1. Responsável Técnico****VINICIUS FELLER**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516248750
Registro: 147982-3-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS

Registro: C05572-5-SC

2. Dados do ContratoContratante: MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
Endereço: PRAÇA GERÔNIMO ALBANASCPF/CNPJ: 82.845.744/0001-71
Nº: 78Complemento:
Cidade: MAJOR GERCINO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 290.172,29
Contrato: Celebrado em:Honorários:
Vinculado à ART:Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CEP: 88260-000

3. Dados Obra/ServiçoProprietário: MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
Endereço: SERVIDÃO DE ACESSO A CRECHE
Complemento:
Cidade: MAJOR GERCINO
Data de Início: 27/04/2022
Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 31/07/2022

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 82.845.744/0001-71
Nº: 000

CEP: 88260-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Sinalização Viária Vertical		2,00	
Terraplenagem		785,80	Metro(s) Cúbico(s)
Drenagem		123,00	Metro(s)
Passeio		187,50	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação em Lajotas		580,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações**6. Declarações**

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AJECI - 34

8. Informações. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 27/04/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 27/05/2022 | Registrada em: 27/04/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000285898. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Abril de 2022

VINICIUS FELLER

091.508.359-04

Contratante: MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

82.845.744/0001-71

